

Area Gestora Segurança da Engenharia	Edição 03
Assunto RA 3 - Boas práticas de Segurança e Saúde Ocupacional	Data da Aprovação 13/06/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Estabelecer Boas práticas Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) visando garantir um ambiente de trabalho mais seguro, sustentável e saudável.

1.2 Abrangência

Os critérios e metodologias neste documento e demais o compõem devem ser implementados e cumpridos pelos trabalhadores de todas as empresas contratadas e subcontratadas que exercem suas atividades nos empreendimentos da AXIA Energia.

2. REFERÊNCIA

- Cláusulas contratuais de saúde e segurança do trabalho para contratação de serviços de fornecedores e suas subcontratadas
- CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (art. 157 e 158)
- ISO 14001: Gestão ambiental.
- ISO 45001: Gestão de saúde e segurança ocupacional.
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente
- Lei nº 8.213/1991 – Benefícios da Previdência Social
- Manual de saúde e segurança do trabalho para fornecedores e suas subcontratadas
- NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)
- NR 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
- NR 18 – Condições de Segurança na Indústria da Construção
- NR 23 – Proteção contra Incêndios

3. CONCEITUAÇÃO

Diálogo Diário de Segurança (DDS): Ação obrigatória que deve ser realizada previamente à atividade, alertando para os riscos envolvidos e orientando sobre o desempenho da atividade. É o momento de nivelamento do Planejamento Executivo – PEX e Análise Preliminar de Riscos - APR com a equipe e possui registro obrigatório.

SMS: Segurança, Meio Ambiente e Saúde ocupacional

4. DETALHAMENTO

A implantação de Boas práticas de SMS deve fazer parte da série de ações desenvolvidas pela Contratada para gerenciar os riscos ambientais para promover a saúde e a segurança de seus trabalhadores. Os principais pontos que são alcançados são, entre outros:

Area Gestora Segurança da Engenharia	Edição 03
Assunto RA 3 - Boas práticas de Segurança e Saúde Ocupacional	Data da Aprovação 13/06/2025

- Proteção da integridade física e saúde dos trabalhadores, através da redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Preservação do meio ambiente, garantindo o uso racional dos recursos naturais e o correto descarte de resíduos.
- Fomentar a cultura de prevenção e responsabilidade, envolvendo todos os níveis da organização na prevenção de riscos através da promoção de atitudes proativas em relação ao SMS.

A CONTRATADA deverá implementar as boas práticas estabelecidas pela AXIA Energia, sem se limitar exclusivamente a elas. Caso a CONTRATADA já possua, em seu Sistema de Gestão de SMS, práticas que atendam ou excedam os requisitos estabelecidos, deverá apresentar documentação comprobatória que evidencie a conformidade ou superioridade dessas práticas.

A documentação comprobatória deverá incluir, mas não se limitar a:

- **Procedimentos e Políticas Internas:** Documentos que descrevam as práticas implementadas, incluindo objetivos, escopo, responsabilidades e métodos de execução.
- **Registros de Implementação:** Evidências de que as práticas estão em vigor, como registros de treinamentos realizados, auditorias internas, inspeções e reuniões de análise crítica.
- **Resultados e Indicadores de Desempenho:** Dados que demonstrem a eficácia das práticas implementadas, como taxas de incidentes, melhorias contínuas e feedbacks de partes interessadas.

As Boas Práticas mínimas que devem ser implementadas pela CONTRATADA são:

4.1.1 Padrinho de Segurança

Estabelecer diretrizes para o acolhimento Supervisionado de trabalhadores recém-contratados de funções operacionais críticas para o tema de SMS, promovendo a orientação e avaliação no ambiente de suas atividades laborais, de forma a prevenir que todas as atividades sejam realizadas dentro dos procedimentos estabelecidos, de não executar nenhuma tarefa sem a certeza da sua forma de execução com máxima segurança, evitando eventos indesejados caracterizados como acidentes do trabalho.

A CONTRATADA precisa apresentar o seu próprio procedimento de Padrinho de Segurança previamente para a CONTRATANTE. O procedimento precisará conter minimamente:

- Treinamento específico a novos trabalhadores, além do treinamento introdutório;
- Envolvimento dos demais setores no acolhimento e supervisão de novos trabalhadores;
- Criação de material didático específico para divulgação;
- Identificação das principais atividades e respectivos riscos;
- Realização de inspeção de SMS com foco específico a frentes de trabalho de novos trabalhadores;
- Canal de comunicação de novos trabalhadores;
- Treinamentos Práticos em campo.

4.1.2 Gestão digital de saúde e segurança (SST)

A CONTRATADA deve implementar uma solução digital integrada para Gestão de SMS em campo e escritório, a fim prevenir os riscos, ter indicadores, dashboards e participação efetiva da liderança.

Area Gestora Segurança da Engenharia	Edição 03
Assunto RA 3 - Boas práticas de Segurança e Saúde Ocupacional	Data da Aprovação 13/06/2025

A CONTRATADA precisa apresentar o seu próprio procedimento de Gestão Digital de SMS previamente para a CONTRATANTE. O procedimento precisará conter minimamente:

- Inspeções de SMS com formulário/checklist padronizado;
- Classificação dos riscos de SMS identificados
- Acompanhamento de planos de ação para atendimento de melhorias e não conformidades;
- Gerenciamento de Risco (análise de risco, permissão de trabalho, ...);
- Observações comportamentais;
- Acompanhamento através de relatórios e dashboards.
- Taxa de Frequência de Acidentados com Afastamento.
- Taxa de Frequência de Acidentados sem Afastamento.
- Taxa de Gravidade

5. RESPONSABILIDADES

5.1 CONTRATANTE

- Estimular a aplicação de novas Boas práticas pela contratada
- Inspecionar em campo da aplicação das boas práticas
- Comunicar Boas práticas à contratada, quando aplicável.

5.2 CONTRATADA

- Implementar as Boas práticas estabelecidas pela AXIA Energia
- Desenvolver novas boas práticas para que manter um ambiente mais seguro e saudável para o desenvolvimento das atividades desempenhadas
- Manter documentações/relatórios (fotos, listas de presenças,...) relacionadas as boas práticas atualizados e disponíveis para inspeção.
- Promover atitudes proativas em relação à segurança, saúde e meio ambiente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações, providências ou responsabilidades descritas neste documento não eliminam ou substitui qualquer obrigação prevista na legislação vigente.



REQUISITOS ADICIONAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ENGENHARIA

Area Gestora Segurança da Engenharia	Edição 03
Assunto RA 3 - Boas práticas de Segurança e Saúde Ocupacional	Data da Aprovação 13/06/2025

7. HISTÓRICO DE EDIÇÕES

Edição	Descrição da Edição	Data
01	Emissão inicial	04/05/2024
02	Modificação do controle de revisão do documento	01/06/2024
03	Padronização do documento	13/06/2025